PORTARIA Nº 905/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R E S O L V E, com base no Processo nº 21.652/2008, e em conformidade com o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Resolução nº 319/2007, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, RG nº 21.917.796-X, Oficial Legislativo, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a título de gratificação de nível universitário, a partir de 1º de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 18 de abril de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL